



## SÃO PAULO OBRAS

### Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA  
APROVAÇÃO  
28/10/2025

**RD N.º PRE/DPR-153/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2025/0001216-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Requalificação da Av. Santo Amaro e Reforma do Corredor de Ônibus, no Trecho entre a Rua Periquito e a Av. dos Bandeirantes no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Requalificação da Av. Santo Amaro e Reforma do Corredor de Ônibus, no Trecho entre a Rua Periquito e a Av. dos Bandeirantes no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$98.814.882,62, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação e adjudicação do certame poderá ser feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0001538-0;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Requalificação da Av. Santo Amaro e Reforma do Corredor de Ônibus, no Trecho entre a Rua Periquito e a Av. dos Bandeirantes no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 09/10/2025</b>	PROONENTE  SIGLA - DATA <b>DPR – 09/10/2025</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE/DPR- 153/2025</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DPR – 09/10/2025</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 28/10/2025</b>
<hr/> <b>VISTO</b>	<hr/> <b>VISTO</b>		<hr/> <b>VISTO</b>	<hr/> <b>VISTO</b>



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
Gerente  
Em 28/10/2025, às 16:11.



**Jorge Bayerlein**  
Diretor(a)  
Em 29/10/2025, às 10:41.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
Chefe de Gabinete  
Em 30/10/2025, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145101787** e o código CRC **61D3517C**.